

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 115/2023

O Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão das atividades de digitalização na **Comarca de Arroio Grande**.

RESOLVE:

Determinar a realização de **expediente exclusivamente interno na Comarca de Arroio Grande**, no período de **06 a 13 de junho de 2023**, com suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos físicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.



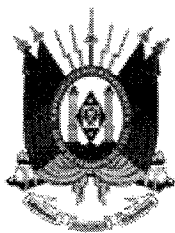
Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/06/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 06/06/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5360406** e o código CRC **236C8112**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DESPACHO

Vistos.

O presente feito trata da análise de realização de expediente exclusivamente interno, em razão do recolhimento dos processos físicos remanescentes, como parte da 2ª fase da execução do Projeto de Digitalização do Acervo pela CRAV - Central Remota de Apoio à Virtualização.

Retorna, para análise com relação às Comarcas de **Encruzilhada do Sul, Canguçu, Arroio Grande, Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento**, em razão da proximidade do recolhimento.

A determinação de expediente exclusivamente interno se faz necessária, visto que a preparação para a entrega dos processos físicos à CRAV são imprescindíveis e cruciais para que, a o final do prazo, se esteja o mais próximo possível da meta de 100% dos nossos processos tramitando em meio virtual.

Desta forma, com base no Ato n.º 005/2022-COMAG, **DETERMINO** a realização de expediente exclusivamente interno, com a suspensão dos prazos processuais exclusivamente nos processos físicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão e da realização das audiências já designadas, nas seguintes comarcas:

- **Encruzilhada do Sul**, no período de **05 a 12 de junho de 2023** (Ato 113/2023-CGJ);
- **Canguçu**, no período de **05 a 12 de junho de 2023** (Ato 114/2023-CGJ);
- **Arroio Grande**, no período de **06 a 13 de junho de 2023** (Ato 115/2023-CGJ);
- **Jaguarão**, no período de **06 a 13 de junho de 2023** (Ato 116/2023-CGJ);
- **Bagé**, no período de **07 a 14 de junho de 2023** (Ato 117/2023-CGJ);
- **Dom Pedrito**, no período de **07 a 14 de junho de 2023** (Ato 118/2023-CGJ);
- **Santana do Livramento** no período de **09 a 15 de junho de 2023** (Ato 119 /2023-CGJ);

Ao **SEDOC** para a expedição do Ato, bem como para comunicar a presente decisão, com cópia dos Atos aos Cartórios da Direção do Foro, à PGE, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à OAB/RS.

Encaminhe-se cópia dos Atos ao Departamento de Imprensa deste Tribunal para as diligências relativas à sua disponibilização na Internet.

Diligências pertinentes.

Porto Alegre, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/06/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5360102** e o código CRC **88A9E5B2**.